

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 123

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 053/2025 – GP

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher e das Membros Adjuntas da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Boa Saúde-RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Resolução nº 003/2025, que instituiu a Procuradoria da Mulher no âmbito deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Vereadora **Silvana Carlo das Silva**, para exercer a função de Procuradora da Mulher da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, pelo período da atual legislatura, ou até posterior deliberação da Presidência.

Art. 2º – Designar as seguintes vereadoras para atuarem como Membros Adjuntas da Procuradoria da Mulher:

I – **Vereadora Lenilda Salvador da Silva;**

II – **Vereadora Maria Eridany Augusto de Mesquita.**

Art. 3º – Compete à Procuradoria da Mulher:

I – Receber, examinar e encaminhar às autoridades competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II – Promover campanhas educativas e de conscientização sobre os direitos das mulheres;

III – Cooperar com órgãos e entidades públicas ou privadas voltadas à promoção da igualdade de gênero;

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 – Centro CEP 59260-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: I - EDIÇÃO Nº: 123

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

IV – Acompanhar e sugerir políticas públicas que visem a defesa dos direitos da mulher no âmbito municipal;

V – Desenvolver ações e projetos que fortaleçam a participação feminina na política local.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, 15 de outubro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 15 de outubro de 2025.

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 54223035

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000